

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG							
CODIGO		ID 3929		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024							
ABERTURA		23/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.:		04 casas para capsulas/comprimidos e preços unitários com até 02 casas para demais itens e valor global com até 02 casas		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.12 AJUSTADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://ammlicita.org.br/							
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
5.2.1		CONTRATO SOCIAL		X		ETP		AFE COMUM LABORATORIO		X		X	
5.2.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		ETP		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X	
5.2.1		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
5.3.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
5.3.6		FGTS		X		5.5.6.4		cumprir as exigências da Portaria nº 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, republicada em 07/04/1999		X			
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.3.5		CERT. FEDERAL		X		6.2.1. B,C		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
5.3.4		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				1.1.1		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II			
5.3.3.		CERT. MUNICIPAL		X		5.5.4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
5.3.2		CIM		X		5.5.4.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
5.3.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.3.7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		5.5.4.		ISENÇÃO DE RG		X			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO				6.2.1 D		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
5.5.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRONICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				1.3		BULA		PROPOSTA		X X	
5.5.2		AFE COMUM - ANVISA		X		X		ESTIMADO R\$ 307.086,00		X			
5.5.2		AFE COMUM - DOU		X		8.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
5.5.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA			
5.5.2		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.5.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				1.3. A empresa participante do certame deverá apresentar a descrição completa do produto ofertado, inclusive apontando a(s) marca(s) e a(s) ficha(s) técnica(s) do(s) produto(s). Esta descrição poderá ser apresentada no descritivo da proposta ou em folders, catálogos, fichas técnicas ou qualquer outro documento equivalente. 6.2.1a) Valor unitário e total do item objeto desta licitação; b) Marca (se houver);c) Fabricante; d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				7.7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo);8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.5.6.5		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				7.7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo);8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.					
5.5.6.5		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.5.6.5		DOC. FARMACÊUTICO		X				7.12. O Pregoeiro Responsável solicitará ao licitante mais bem classificado para que, no prazo mínimo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação à o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.13 – A proposta de preços ajustada deverá conter os preços unitários com até 04 (quatro) casas decimais para capsulas/comprimidos e preços unitários com até 02 (duas) casas decimais para demais itens e valor global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação e preços unitários com até 02 (duas) casas decimais para demais itens e valor global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário,					
8.1. CONSULTA		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.6.1/9.1.1.		DECLARAÇÃO GERAL				X	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X	
8.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3. Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante./8.7a) Contiver vícios insanáveis;b) Não o obedecer á s especificações e técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II); c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanáveis.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						4.2.3. ITEM 25 (ampla concorrência): destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, ressalvada a preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados como critério de desempate, em cumprimento ao artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal nº 11.488/2007;					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				(34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331- 2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.					
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					